

RESOLUÇÃO Nº 003/2014 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 022/2014 – CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC Guilherme Brognoli Costa, que atuou no Concurso Vestibular UDESC 2014/1.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta da Comunicação Interna nº 001/2014 - COVEST, que se encontra na Secretaria dos Conselhos para tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI;

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC Guilherme Brognoli Costa, que atuou no Concurso Vestibular UDESC 2014/1, conforme descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Função	Índice (PV)	Valor
Guilherme Brognoli Costa	663970-4-01	Equipe Técnica de Apoio a Rodagem	0,39	R\$ 497,74

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2014.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em exercício